PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS
Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000
Fone/Fax: (0xx54) 3392-1082 / 1083 / 1084 / 1085 / 1086
CNPJ: 94.704.277/0001-94
Email: pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br
O TRABALHO QUE VOCÊ VÊ!

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023

SERVENTE-MERENDEIRA

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

a) DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Executar trabalhos de limpeza nas diversas dependências dos prédios das Escolas Municipais, bem como, manter os serviços de merenda escolar nessas escolas, realizando trabalhos relacionados a merenda e sua preparação, registros, distribuição.
b) DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Limpar pisos, vidros, lustres, paredes, cozinhas, móveis e instalações sanitárias; remover lixos e detritos; lavar e encerar assoalhos, fazer arrumação em locais de trabalho, preparar café e servi-lo, controlar estoque de mantimentos; fazer a limpeza de pátios; manter os serviços da merenda escolar no Município, preparando a merenda para os alunos das escolas municipais; solicitar ao órgão competente da Prefeitura o transporte de gêneros alimentícios e outros materiais até os locais beneficiados pela merenda escolar; promover as hortas escolares e outros, destinados ao desenvolvimento e controle do Programa de Educação e Assistência Alimentar ao Escolar; participar e promover a participação de cursos e estágios de treinamento para supervisores municipais, professores e merendeiras, objetivando a preparação tanto do pessoal técnico como de auxiliar, necessário a execução do programa; propor a aquisição de gêneros alimentícios, especialmente dos de produção local, destinados à variação dos cardápios, assim como dos condimentos indispensáveis à preparação das refeições servidas nas escolas; elaborar o plano anual das atividades do serviço; responder perante o chefe ou diretor da escola pelos serviços executados e em andamento; zelar pela eficiência do serviço; executar outras tarefas afins.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:
a) HORÁRIO: 40 (quarenta) horas semanais.
b) OUTROS: O exercício do cargo poderá exigir a realização dos trabalhos antes e depois do expediente das escolas e repartições, uso de uniforme, sujeito ao uso de uniforme e equipamentos de proteção individual.

Lagoa dos Três Cantos/RS, 06 de janeiro de 2023.

SERGIO ANTONIO LASCH
Prefeito Municipal